



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 18 dias do mês de Agosto de 2009, às 15:00, no CAMARA MUNICIPAL, do município, BURITI, Estado MA, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) JOSE CARLOS DE CARVALHO PINTO, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

ANTONIA EDILENE CEREJO TERTULIANO - CÂMARA MUNICIPAL

FRANCISCA FROTA FARCANHA - CENTRO DE SAÚDE OSVALDO FARIAS

JONILSON DO NASCIMENTO AMARANTE - SINDICATO DO TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS

LAURIEL DE FREITAS FREIRE - CAMARA MUNICIPAL

RAIMUNDO FRANCISCO FREIRE DOS SANTOS - SECRETARIA DE EDUCACAO

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município BURITI e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral

Vídeo

Material Promocional

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral

Vídeo

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral

Vídeo

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral

Vídeo

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?

Mapas de Localidade

Mapas de Localidade Estatísticos

Mapas Municipais

Mapas Municipais Estatísticos

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Impressos

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.

Explicitar:

FOI QUESTIONADO O LIMITE DE BREJO COM BURITI, QUE SÃO ADMINISTRADA POR BURITI E ESTÃO LEGALMENTE NO TERRITÓRIO DE BREJO SÃO ELAS:

TANQUE, SAPUCAIA, BARRA DO PIANCÓ, FAZENDA SANTA CRUZ, CHICHAS, PITOMBEIRA, CAMPESTRE E FLORINDO.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Sim e foi sanada na própria reunião.

AS DÚVIDAS EM RELAÇÃO À LOCALIDADES EXISTENTES PRÓXIMAS AOS LIMITE INTERMUNICIPAIS E FORAM OBJETOS DE CONTESTAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO, AOS MESMOS FORAM ESCLARECIDO QUE SERÃO SANADAS COM AJUDA DO GPS INDICANDO AS DEVIDAS COORDENADAS E A QUAL MUNICÍPIO PERTENCEM AS MESMAS.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Não.

Outros Assuntos:

NÃO HOUVE

Recomendações ao representante do IBGE:

NÃO HOUVE

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

EXECUTIVO

E JUDICIARIO

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.